

EXTRATO DA PORTARIA Nº 490/2025/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria nº 490/2025/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve reconduzir os atuais membros da Comissão Processante e prorrogar o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 30/05/2025, para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2024/174803.

Cuiabá, 19 de maio de 2025.

Flávia Emanuelle de Souza Soares

Secretária Adjunta Executiva

Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 21264491

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar